



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		340/2013-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 4.725, de 9 de junho de 2003 e pelo Decreto de 17 de janeiro de 2013,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Criar Comissão Permanente de Assessoramento, Acompanhamento e Implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência e Assédio Moral no Trabalho, no âmbito Fundação Oswaldo Cruz.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Delegar competência a esta Comissão para assessorar a execução da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e demais formas de violência no Trabalho, que consta em relatório apresentado por determinação da Portaria da Presidência n 329/2009.

##### **2.1 - COMPOSIÇÃO**

A Comissão será composta por dez membros e terá dentre eles, representantes do DDRH/DIREH, da CST/DIREH, da ASFOC e das Unidades da FIOCRUZ.

Neste ato são designados para compor a Comissão:

- 1- ANDREA DA LUZ CARVALHO - DIREH
- 2- ELIANE DE ASSIS MENDES - BIO-MANGUINHOS
- 3- JORGE SANTOS DA HORA - ASFOC
- 4- JUSTA HELENA BRAGA FRANCO - ENSP
- 5- LIAMARA NUNES CARVALHO - FAR-MANGUINHOS
- 6- LUANA SILVY DE LORENZI TEZZA MAGNIN - ICC
- 7- LUCIANA PEREIRA LINDENMEYER - ICICT

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	04/04/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		340/2013-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

- 8- MONICA SIMONE PEREIRA OLIVAR - DIREH
- 9- SIMONE GONCALVES DE CARVALHO - IFF
- 10- WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO - IOC

### 3.0 - VIGÊNCIA

Caberá à Comissão elaborar seu regimento interno definindo suas competências e seu funcionamento.



**Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA**

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	04/04/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.